



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 307/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 29 /2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas dos Convênios nº nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo, e nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo".

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SHSP/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23-381 12/05/2017 15:32:15
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 029, de 11 de maio de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas dos Convênios nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo, e nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo".

O crédito de R\$ 31.590,76 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos) será destinado ao atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas do Convênio nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo, e do Convênio nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo.

Os referidos convênios foram celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros dos Convênios nºs 090/2012 e 219/2014, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta da aplicação dos valores, solicita-se autorização para suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

O valor total do Convênio nº 090/2012 era de R\$ 479.522,69 (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) de repasse e R\$ 9.522,69 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida do Município.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

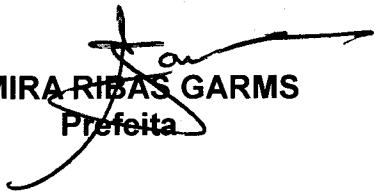
O valor total do Convênio nº 219/2014 era de R\$ 87.039,26 (oitenta e sete mil trinta e nove reais e vinte e seis centavos), sem contrapartida do Município.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças desta Prefeitura, tendo em vista que as obras estão concluídas e com saldo remanescente, sendo necessária a restituição de valores ao Estado para regularização e prestação de contas final, conforme detalhamento constante dos Memorandos Internos nºs 056 e 058/2017, cujas cópias acompanham esta propositura.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Posto isto, considerada a relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 029, DE 11 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas dos Convênios nº nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo, e nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de R\$ 31.590,76 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento da Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de indenizações e restituições de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas:

- I - do Convênio nº 090/2012 – Construção da Pista de Kartódromo;
- II - e Convênio nº 219/2014 – Finalização do Circuito de Arvorismo.

§ 2º Os referidos convênios foram celebrados com a Secretaria de Estado do Turismo, por intermédio do DADETUR (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos), para recebimento de recursos do Fundo de Melhoria das Estâncias.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual e rendimentos financeiros dos Convênios nºs 090/2012 e 219/2014, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros dos Convênios nºs 090/2012 e 219/2014, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 11 de maio de 2017 Fls. 2 de 3

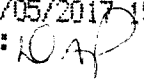
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/SHSP/ammm
PLO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
23.381 12/05/2017 15:32:15
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 11 de maio de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	681	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	18.752,40
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	199	CIRCUITO DE ARBORISMO NO CTA- DADE
	682	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	12.838,36
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		100	197	CONSTRUÇÃO KARTÓDROMO
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				31.590,76

ANEXO II

Fontes de Recurso	31.590,76
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	31.590,76



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 58/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 05 de maio de 2.017.

Visando regularizar de prestação de contas referente ao Convênio nº 090/2012 Construção da Pista de Kartódromo, venho por meio desta solicitar que seja realizado a abertura de crédito especial no valor R\$ 12.838,29 para devolução do saldo em conta-corrente (C.C 25.422-3/C.A 100-197 – Fonte de Recurso 02 Estadual).

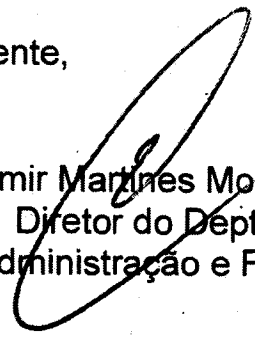
O valor conveniado é de R\$ 470.000,00 recebido em 26/01/2015 e de contrapartida 9.522,69, valor empenhado e pago R\$ 504.864,97. Temos rendimento de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017 que perfazem um total de R\$ 38.180,57. Considerando receita e deduzindo a despesa temos hoje um saldo em conta corrente de R\$ 12.838,36.

Tendo em vista que a obra encontrasse concluída e com saldo remanescente então para finalizarmos o convênio se faz necessário a devolução citada.

Vale ressaltar que os valores acima mencionados sofrerão alteração devido ao rendimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor do Depto de
Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305000193 Exercício: 2012

Página 1

Extrato Bancário do Período de 01/01/2012 ate 31/12/2012

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 25.422-3 - KARTODROMO

KARTODROMO

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior ...							0,00
20485	21/06/2012	OC 07324		Constr. Kartodromo - Sec Tur.	0,00	470.000,00	470.000,00
20451	21/06/2012	TR 01008	TRANSF	TRANSF. 6.036-4 / 25.422-3	0,00	9.522,69	479.522,69
23120	10/07/2012	OC 08245		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	610,33	480.133,02
27985	14/08/2012	OC 10019		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.575,13	481.708,15
32121	14/09/2012	OC 11500		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.564,79	483.272,94
35413	09/10/2012	OC 12709		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.134,00	484.406,94
39996	19/11/2012	OC 14411		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.257,57	485.664,51
43439	12/12/2012	OC 15504		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.101,59	486.766,10
46296	28/12/2012	OC 16543		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	1.123,27	487.889,37
Total ..					0,00	487.889,37	
Saldo Atual ...							487.889,37

Total Geral .. 0,00 487.889,37

2012 - 470.000,00 21/06/2012 Repasse
9.522,69 C. P
8.366,68 Rend

lic. 19.053,91 NE ZERADO EM 2014

2013 - Rend. 19.052,19

2014 - Rend 6.013,13 Saldo 33900,48

2015 - Rend 2.977,35

NE 13253 - 25.811,06 NE ZERADO EM 2016

2016 - Rend 1.519,23 Saldo 12.586,30

2017 - Rend 251,99 Saldo em 05/05/17

12.838,29



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305000193

Exercício: 2017

Extrato Bancário do Período de 01/01/2017 ate 05/05/2017

Página 1

Banco: **001** Banco do Brasil S.A.

Conta: **25.422-3** - KARTODROMO

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00072	01/01/2017			Saldo de Balanco	0,00	12.586,30	12.586,30
02265	02/02/2017	OC 00650		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	91,73	12.678,03
05068	07/03/2017	OC 02217		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	72,95	12.750,98
08775	04/04/2017	OC 03933		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	87,31	12.838,29
Total . .					0,00	12.838,29	
Saldo Atual . . .							12.838,29
Total Geral . .					0,00	12.838,29	

Convênio: 5001022012PR110
 Objeto: CONV. 090/2012 - CONSTR. PISTA DE KARTODROMO NO CT. CONVERGENCIA TURISTICA.
 Município: 0503 - PARAGUACU PAULISTA
 Entidade: Cnpj: 44547305000193 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA
 Órgão: 50 - SECRETARIA DE TURISMO
 Início: 04/06/2012
 Fim: 04/06/2015
 Valor Convênio: 470.000,00
 Valor Liberação: Total: 470.000,00 Mês: 0,00 Semana: 0,00
 Saldo a Liberar: 0,00
 Última Liberação: 15/06/2012 Valor: 470.000,00
 Data da Celebração: 04/06/2012
 Data da Publicação: 07/06/2012
 Valor Contrapartida: 9.522,69
 Valor Total: 479.522,69
 Resp. Cedente: MARCIO FRANÇA
 Resp. Conveniente:
 Situação: EM EXECUÇÃO

CNPJ	Município/Entidade	Item	Objeto	Custeio/Investimento	Tipo	Data	Valor liberado/estornado
44547305000193	PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA	44405101	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS- OBRAS	INVESTIMENTO	PREFEITURAS	15/06/2012	470.000

As informações aqui divulgadas, são obtidas junto ao SIAFEM/SP - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e são de responsabilidade das Secretarias e Entidades Estaduais executoras dos convênios

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 56/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 03 de maio de 2.017.

Visando atender ao Ofício DADETUR/CPOSNº 039/2017, que trata sobre a regularização de prestação de contas referente ao Convênio nº 219/2014 Finalização do Circuito de Arborismo, venho por meio desta solicitar que seja realizado a abertura de crédito especial no valor R\$ 18.752,40 para devolução do saldo em conta-corrente (C.C 27.670-7/C.A 100-199 – Fonte de Recurso 02 Estadual).

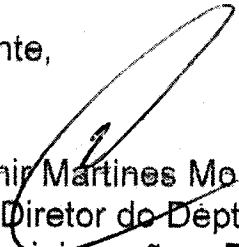
O valor conveniado é de R\$ 87.039,26 recebido em 26/01/2015, valor empenhado e pago R\$ 76.386,58, então há uma sobra de repasse de R\$ 10.652,68. Temos rendimento de 2015, 2016 e 2017 que perfazem um total de R\$ 8.099,72, consequentemente a soma da sobra de repasse mais os rendimentos totalizam R\$ 18.752,40.

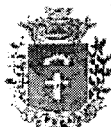
Então de acordo com o relatório Técnico de vistoria de 14/10/16, a obra encontrasse concluída e com saldo remanescente e para finalizarmos o convênio se faz necessário a devolução citada.

Vale ressaltar que os valores acima mencionados sofrerão alteração devido ao rendimento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor do Dépto de
Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305000193

Exercício: 2017

Extrato Bancário do Período de 01/01/2017 ate 03/05/2017

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 27.670-7 - CIR. ARBORISMO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
00101	01/01/2017			Saldo de Balanco	0,00	18.384,33	18.384,33
02296	02/02/2017	OC 00683		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	133,98	18.518,31
05072	07/03/2017	OC 02221		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	106,56	18.624,87
08755	04/04/2017	OC 03875		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	127,53	18.752,40
Total . .					0,00	18.752,40	
Saldo Atual . . .							18.752,40
Total Geral . .					0,00	18.752,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305000193

Exercício: 2015

Extrato Bancário do Período de 01/01/2015 ate 31/12/2015

Page 1

Banco: 001 Banco do Brasil S.A.

Conta: 27.670-7 - CIR. ARBORISMO CONTA ÚNICA

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
01688	26/01/2015	OC 00541		CIRCUITO DE ARBORISMO NO CTA-	0,00	87.039,26	87.039,26
02518	05/02/2015	OC 01113		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	102,63	87.141,89
05071	03/03/2015	OC 01942		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	458,51	87.600,40
08738	07/04/2015	OC 03393		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	596,81	88.197,21
12491	07/05/2015	OC 04770		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	550,92	88.748,13
16904	15/06/2015	OC 06422		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	585,54	89.333,67
19233	03/07/2015	OC 07375		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	647,67	89.981,34
23059	07/08/2015	OC 08752		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	723,35	90.704,69
25623	01/09/2015	OC 09725		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	699,71	91.404,40
30652	15/10/2015	OC 11642		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	701,48	92.105,88
32443	04/11/2015	OP 11305	net	MATA VIRGEM-ATIV. DE TURISMO E BOME	67.687,29	0,00	24.418,59
34245	18/11/2015	OC 12992		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	706,11	25.124,70
35058	27/11/2015	OP 12879	net	MATA VIRGEM-ATIV. DE TURISMO E BOME	8.699,29	0,00	16.425,41
36692	07/12/2015	OC 13965		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	229,57	16.654,98
40940	23/12/2015	OC 15755		Rendimentos de Aplicações Fina	0,00	134,03	16.789,01
Total . . .					76.386,58	93.175,59	
Saldo Atual . . .							16.789,01
Total Geral . .					76.386,58	93.175,59	

Rapasse 87.039,26 26/01/2015
* Rend 2015 6.136,33
PGTO 76.386,58
* Rap - PGTO = 10.652,68
* Rend 2016 1.595,32
Rend 2017 368,07
Rend 8.099,72

Saldo 16.752,40

sobra de rapasse + Rendimentos

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

SITUAÇÃO DO EMPENHO 10517

Page 1

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
-----------	------	------	-----------	----------	------	-------	-----------	------	---------

Fic:663 Funcional: 23.895.0015.1022.0000 Categoria: 4.4.90.51.99 Entidade: 1 Licitação: 000103/15 PREGÃO PRESENCIAL
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Forn. 19685 MATA VIRGEM-ATIV. DE TURISMO E BOMB CIVIL LTDA ME Cnpj: 04.402.618/0001-39

10517 /000	GL	92 00	100 199	EMP	31/08/2015	77.077,00			
10517 /001	GL	92 00	100 199	LIQ	09/10/2015		67.687,29		
10517 /001	GL	92 00	100 199	PG	04/11/2015			67.687,29	
10517 /002	GL	92 00	100 199	LIQ	20/11/2015		8.699,29		
10517 /002	GL	92 00	100 199	PG	27/11/2015			8.699,29	

Situação em	Proc:	0,00	Não Proc:	690,42	77.077,00	76.386,58	76.386,58	690,42
-------------	-------	------	-----------	--------	-----------	-----------	-----------	--------

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
04/11/2015	11305	001	27.670-7	net	67.687,29
27/11/2015	12879	001	27.670-7	net	8.699,29
Total de Cheques					76.386,58

TOTAL DOS EMPENHOS	77.077,00	76.386,58	76.386,58	690,42
--------------------	-----------	-----------	-----------	--------

Total Geral de Empenhos. 77.077,00

Total Geral Liquidado. 76.386,58

Total Geral Pago 76.386,58

Total Geral a Pagar. 690,42

Total Anulado 0,00

Processado

0,00

Não Proc

690,42

Valor Cominado

37.039,26

Valor Pago

- 76.386,58

= 10.652,68

Convênio: 5001022014PR162
 Objeto: CONVENIO Nº 219/2014- FINALIZAÇÃO DO CIRCUITO DE ARVORISMO.
 Município: 0503 - PARAGUACU PAULISTA
 Entidade: Cnpj: 44547305000193 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA
 Órgão: 50 - SECRETARIA DE TURISMO
 Início: 25/11/2014
 Fim: 24/11/2016
 Valor Convênio: 87.039,26
 Valor Liberação: Total: 87.039,26 Mês: 0,00 Semana: 0,00
 Saldo a Liberar: 0,00
 Última Liberação: 16/01/2015 Valor: 87.039,26
 Data da Celebração: 25/11/2014
 Data da Publicação: 26/11/2014
 Valor Contrapartida: 0,00
 Valor Total: 87.039,26
 Resp. Cedente: CLAUDIO VALVERDE
 Resp. Conveniente:
 Situação: EM EXECUÇÃO

CNPJ	Município/Entidade	Item	Objeto	Custeio/Investimento	Tipo	Data	Valor liberado/estornado
44547305000193	PREFEITURA MUNICIPAL PARAGUACU PAULISTA	44405101	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS- OBRAS	INVESTIMENTO	PREFEITURAS	16/01/2015	87.039

As informações aqui divulgadas, são obtidas junto ao SIAFEM/SP - Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e são de responsabilidade das Secretarias e Entidades Estaduais executoras dos convênios

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Semana Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3755
Visto do servidor responsável: [assinatura]

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2016

DEZEMBRO(31/12/2016)

1 de 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
TESOURO	-23.860.504,18
GERAL TOTAL	58.641,42
GERAL	-23.484.572,33
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	112.200,24
EDUCAÇÃO	61.030,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	-149.086,82
ENSINO FUNDAMENTAL	-31.127,86
SAÚDE	-8,72
SAÚDE-GERAL	-441.595,30
TRÂNSITO	3.147,54
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.867,49
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-3.376.463,48
GERAL TOTAL	-3.978.953,53
GERAL	-613,75
EDUCAÇÃO	254,07
EDUCAÇÃO-FUNDEB	696.110,15
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-146.278,40
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO	0,00
SAÚDE	70.351,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.333,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.018.913,00
GERAL TOTAL	1.805.292,31
EDUCAÇÃO	646.248,38
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
SAÚDE	2.353.156,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.215,99
TESOURO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.111.889,04
GERAL TOTAL	-690,50
GERAL	21.291.927,32
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	0,00
EDUCAÇÃO	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	535.956,84
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
SAÚDE	0,00
SAÚDE-GERAL	221.034,38
TRÂNSITO	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	63.661,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORE	6.247.608,90
GERAL TOTAL	6.760.181,31
GERAL	645,57
EDUCAÇÃO	-653.510,27
EDUCAÇÃO-FUNDEB	140.292,29
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	0,00
SAÚDE	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	131.797,10
GERAL TOTAL	-390.473,71
EDUCAÇÃO	564.955,14
SAÚDE	-42.684,33
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00
TOTAL (SUPERÁVIT FINANCEIRO)	6.273.240,38

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIROARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRODENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR